

PUBLICAÇÕES
CONTAS E EXERCÍCIOS
2017

BANCO BAI MICRO FINANÇAS, S.A.
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2017	31-12-2016 (Pró-forma)	01/01/2016 (Pró-forma)
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 629 562	2 256 646	4 517 819
Disponibilidades em outras instituições de crédito	155 706	820 706	218 543
Investimentos detidos até à maturidade	5 203 973	3 767 971	40 712
Crédito a clientes	165 325	239 938	1 291 419
Outros activos tangíveis	560 365	526 595	616 050
Activos intangíveis	25 795	10 334	23 214
Outros activos	67 319	473 661	68 430
Total do Activo	8 808 044	8 095 851	6 776 187
PASSIVO E CAPITALIS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	942 284	908 323	1 976 716
Recursos de clientes e outros empréstimos	5 211 877	6 542 311	7 475 126
Provisões	-	198 456	-
Outros passivos	194 349	301 956	443 982
Total do Passivo	6 348 510	7 951 046	9 895 824
Capital Social	5 334 907	5 334 907	5 104 783
Outros instrumentos de capital	2 000 000	-	-
Outras reservas e resultados transitados	(5 190 102)	(8 224 420)	(8 224 420)
Resultado líquido do exercício	314 729	3 034 318	-
Total dos Capitais Próprios	2 459 534	144 805	(3 119 637)
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	8 808 044	8 095 851	6 776 187

Zembo Macedo
Administrador Executivo

Hélder Aguiar
Presidente da Comissão Executiva



BANCO BAI MICRO FINANÇAS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2017	31-12-2016 (Pró-forma)
Juros e rendimentos similares	690 344	613 253
Juros e encargos similares	(142 250)	(203 005)
Margem financeira	548 094	410 248
Rendimentos de instrumentos de capital		
Rendimentos de serviços e comissões	182 973	150 045
Encargos com serviços e comissões	(6 783)	(2 218)
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	367 678	(367 678)
Resultados cambiais	361 866	414 823
Resultados de alienação de outros activos	14 367	(2 643)
Outros resultados de exploração	12 388	908 980
Produto da actividade bancária	1 480 583	1 511 557
Custos com o pessoal	(544 110)	(565 390)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(723 807)	(664 866)
Depreciações e amortizações do exercício	(83 869)	(105 383)
Provisões líquidas de anulações	198 063	(152 078)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(12 131)	3 010 478
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	314 729	3 034 318
Imposto sobre os resultados		
Impostos correntes	-	-
Impostos diferidos	-	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	314 729	3 034 318
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	314 729	3 034 318

Zélio Macedo
Administrador Executivo

Helder Aguiar
Presidente da Comissão Executiva

BANCO BAI MICRO FINANÇAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2017	31-12-2016 (Pró-forma)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	1 116 622	338 787
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(121 761)	(212 108)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(1 241 509)	(1 246 900)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	45 244	-
Resultados cambiais	383 753	-
Outros resultados	(87 343)	-
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	95 006	(1 120 221)
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	(1 316 972)	-
Crédito a clientes	119 159	800 237
Activos não correntes detidos para venda	-	-
Outros activos	382 226	686 439
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(815 587)	1 486 676
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 082 176)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 328 791)	(909 997)
Outros passivos	(123 979)	(909)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(1 452 770)	(1 993 082)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(2 173 351)	(1 626 627)
Caixa líquida das actividades operacionais	(2 173 351)	(1 626 627)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(89 242)	(32 383)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(29 491)	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(118 733)	(32 383)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de outros instrumentos de capital, líquida de reembolsos e compras	2 000 000	-
Distribuição de dividendos	-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	2 000 000	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(292 084)	(1 659 010)
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 077 352	4 736 362
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 785 268	3 077 352
Caixa e seus equivalentes engloba:		
Caixa	634 122	661 583
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	1 995 440	1 595 063
Disponibilidades em outras instituições de crédito	155 706	820 706
	2 785 268	3 077 352



 Zembo Macedo
 Administrador Executivo



 Hélder Aguiar
 Presidente da Comissão Executiva



BANCO BAI MICRO FINANÇAS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Capital social	Reserva de actualização monetária no capital social	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de justo valor	Outras reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	5 104 782	-	-	-	-	(4 724 363)	380 419	(2 112 218)	(1 731 799)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 (pró-forma)	5 104 781	-	-	-	-	(8 224 420)	(3 119 639)	-	(3 119 639)
Outro rendimento integral:									
Alterações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	3 034 318	3 034 318
Total de rendimento integral no exercício	-	-	-	-	-	-	-	3 034 318	3 034 318
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	230 126	-	-	-	-	-	230 126	-	230 126
Saldo em 31 de Dezembro de 2016 (pró-forma)	5 334 907	-	-	-	-	(8 224 420)	(2 889 513)	3 034 318	144 805
Outro rendimento integral:									
Alterações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	314 729	314 729
Total de rendimento integral no exercício	-	-	-	-	-	-	-	314 729	314 729
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-	3 034 318	3 034 318	(3 034 318)	-
Prestações suplementares	-	-	-	-	-	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000
Acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	5 334 907	-	-	-	-	(3 190 102)	2 144 805	314 729	2 459 533

Zembo Macedo
Administrador Executivo

Helder Aguiar
Presidente da Comissão Executiva

OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Valor bruto				Amortizações			Valor líquido		
	31.12.2016	Aquisições	Alienações e abates	31.12.2017	31.12.2016	Amortizações do exercício	Alienações, abates e outras transferências	31.12.2017	31.12.2017	31.12.2016
Outros Activos Tangíveis										
Imóveis										
De serviço próprio	267 846	1 617	-	269 463	30 323	5 323	-	35 646	233 817	237 523
Obras em imóveis arrendados	232 803	10 017	(12 256)	230 565	118 144	22 325	(11 813)	128 655	101 910	114 660
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário e material	122 576	6 736	(8 516)	120 796	59 112	13 619	(12 971)	59 760	61 036	63 464
Máquinas e ferramentas	33 765	903	(10 748)	23 920	21 993	3 805	(10 274)	15 525	8 395	11 772
Equipamento informático	62 701	35 357	(14 689)	83 369	36 908	11 791	(14 414)	34 285	49 083	25 793
Instalações interiores	62 808	4 243	(19 532)	47 519	39 308	7 193	(19 532)	26 969	20 550	23 500
Material de transporte	50 238	-	(47 299)	2 938	46 901	368	(46 010)	1 259	1 679	3 336
Equipamento de segurança	72 493	6 609	(35 285)	43 817	51 831	6 869	(33 431)	25 270	18 547	20 662
Outros tangíveis	29 277	7 059	(12 068)	24 267	20 149	3 862	(12 034)	11 978	12 289	9 127
Outros activos tangíveis em curso	16 758	36 300	-	53 057	-	-	-	-	53 057	16 758
	951 264	108 841	(160 394)	899 711	424 669	75 155	(160 478)	339 347	560 365	526 595
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados	176 201	24 825	(159 162)	41 863	165 867	8 714	(158 512)	16 068	25 795	10 334
Activos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	176 201	24 825	(159 162)	41 863	165 867	8 714	(158 512)	16 068	25 795	10 334
Saldo total	1 127 465	133 666	(319 556)	941 575	590 536	83 869	(318 990)	355 415	586 160	536 929

Zembo Macedo
Administrador Executivo

Hélder Aguiar
Presidente da Comissão Executiva

BANCO BAI MICRO FINANÇAS, S.A.
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31-12-2017	31-12-2016 (Pró-forma)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes de Tesouro	5 154 053	1 670 177
Obrigações de Tesouro em moeda nacional	-	2 046 664
OT indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	-
OT não reajustáveis	-	-
Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira	49 920	51 130
De outros emissores		
Outras obrigações em moeda estrangeira	-	-
De outros emissores		
	5 203 973	3 767 971
Outros	-	-
Perdas por imparidade	-	-
	5 203 973	3 767 971



Zembo Macedo
Administrador Executivo



Hélder Aguiar
Presidente da Comissão Executiva



BANCO BAI MICRO FINANÇAS, S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de Dezembro de 2017
acompanhadas do Relatório de
Auditoria**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ)

Aos Accionistas
do Banco BAI Micro Finanças, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BAI Micro Finanças, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BMF"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017, que evidencia um total de 8.808.044 mAKZ e um capital próprio de 2.459.534 mAKZ, incluindo um resultado líquido de 314.729 mAKZ, as demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

Bases para a Opinião com Reservas

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No entanto, o Banco não realizou em 2017 e 2016 novas operações de crédito estando em curso um plano de reestruturação das suas actividades. Conforme divulgado no relatório de gestão, na sequência da solicitação efectuada pelo Banco Nacional de Angola ("BNA"), o Conselho de Administração submeteu durante o exercício de 2016 um plano de reestruturação do Banco, com vista a dar cumprimento aos requisitos de capital definidos na legislação em vigor. Neste contexto, o Banco (i) realizou em 2016, com o seu accionista, Banco Angolano de Investimentos, S.A. ("BAI"), uma operação de cessão de créditos, no montante global de 4.297.000 mAKZ, da qual resultou um ganho no montante de 3.423.000 mAKZ (Nota Introdutória), (ii) recebeu em 2017 prestações suplementares do mesmo accionista no montante de 2.000.000 mAKZ (Nota 14), e (iii) o BAI aprovou em 26 de Março de 2018 um aumento de capital no montante de 5.000.000 mAKZ, antecipando a necessidade de cumprimento dos requisitos de capital mínimo previstos do Aviso n.º 2/2018, de 21 de Fevereiro do BNA, que prevê o aumento do mesmo para 7.500.000 mAKZ até 31 de Dezembro de 2018 (Nota 25). Face ao exposto, a capacidade do Banco para continuar as suas operações depende da concretização do plano de reestruturação, do sucesso das operações futuras e da manutenção do suporte financeiro dos seus accionistas. O Conselho de Administração entende que resolverá com sucesso para o Banco os assuntos atrás referidos e por isso não considerou na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 eventuais ajustamentos que seriam necessários caso o princípio da liquidação tivesse sido o utilizado. A actual fase de implementação do plano de reestruturação do Banco não nos permite validar estas asserções do Conselho de Administração.
7. As demonstrações financeiras anexas não incluem um conjunto de divulgações exigidas pela Norma IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Divulgações.
8. Conforme descrito na Nota 2.7, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data. Em 31 de Dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras naquela data, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, as quais estabelecem também a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017, que entendemos serem significativos.

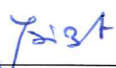
Opinião

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 6 e 7 e excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo 8 da secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco BAI Micro Finanças, S.A. em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfases

10. Conforme divulgado na Nota 1 do Anexo às demonstrações financeiras, no exercício de 2017 o Banco adoptou as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), na sequência da publicação do Aviso n.º 6/2016, de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas (Plano de Contas das Instituições Financeiras – "CONTIF") para as IFRS, o Banco seguiu os requisitos previstos na Norma Internacional de Relato Financeiro 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2016. Neste sentido, a informação financeira com referência a 1 de Janeiro de 2016 e ao exercício de 2016, anteriormente apresentada de acordo com o CONTIF, foi reexpressa para as IFRS para efeitos de comparabilidade.
11. As demonstrações financeiras comparativas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, são apresentadas pelo Banco para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras estatutárias relativas a esse exercício, preparadas de acordo com o CONTIF, foram por nós auditadas e a nossa opinião sobre as mesmas, expressa no Relatório de Auditoria datado de 14 de Junho de 2017, inclui uma reserva sobre o assunto mencionado no parágrafo 6 acima. O referido relatório inclui ainda reservas por limitação de âmbito relativas (i) ao procedimento de amortização de benfeitorias, por períodos superiores ao período de arrendamento contratualizado, que deixou de ser aplicável em 2017 decorrente da celebração de adendas aos contratos, que aumentaram o período de arrendamento em algumas agências e (ii) à possível existência de responsabilidades com garantias prestadas, a qual deixou de ser aplicável em 2017 decorrente de procedimentos de monitorização implementados pelo Banco. Estas situações não tiveram impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras do exercício de 2017.

Luanda, 29 de Março de 2018



Deloitte & Touche Auditores, Limitada
Representada por: José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPA nº 20130163

Parecer do Conselho Fiscal

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no país, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do **BANCO BAI MICRO-FINANÇAS, S.A.**, submetemos à apreciação de V. Exas. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.
2. As Demonstrações Financeiras compreendem o Balanço, que evidência um total de Activo de 8.808.044 milhares de kwanzas, Passivo de 6.348.510 milhares de kwanzas, sendo por isso os Capitais Próprios Totais de 2.459.534 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 314.729 milhares de kwanzas; a Demonstração de Resultados; a Mutaç o nos Fundos Pr prios e o Fluxo de Caixa reportados naquela data, e as respectivas Notas Anexas.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exerc cio econ mico findo em 31 de Dezembro de 2017, procedeu ao exame das Demonstra  es Financeiras, obteve todas as informa  es e esclarecimentos que se julgaram pertinentes, incluindo as dilig ncias formais no que se refere ao Modelo de Governa  o adoptado, al m de observar os demais procedimentos tidos como indispens veis.
4. A actividade do **Banco BAI Micro-Fin  as, S.A.** relativamente ao exerc cio econ mico de 2017 (em conson ncia com o que foi 2016), embora respeitando o pressuposto da continuidade das opera  es, caracterizou-se por uma gest o condicionada e limitada no  mbito do desenvolvimento da sua actividade comercial, n o tendo havido novas opera  es de Cr dito registadas durante o ano findo em 31.12.2017.
5. As demonstra  es financeiras do Banco no exerc cio de 2017 foram reportadas de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), na sequ ncia da publica  o do Aviso n.  6/2016, de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola.

6. Não tomámos conhecimento de qualquer outra situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas.
7. Com base no exposto, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do **Banco BAI Micro-Finanças, S.A.** e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, podendo ser submetidas à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.
8. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas (Plano de Contas das Instituições Financeiras – “CONTIF”) para as IFRS, o Banco seguiu os requisitos previstos na Norma Internacional de Relato Financeiro 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2016. Neste sentido, a informação financeira com referência a 1 de Janeiro de 2016 e ao exercício de 2016, anteriormente apresentada de acordo com o CONTIF, foi reexpressa para as IFRS para efeitos de comparabilidade.
9. O Conselho Fiscal recomenda para o exercício económico de 2018:
 - i) o reforço e continuidade de políticas de gestão prudentes dada a conjuntura macroeconómica actual e às limitações actuais do mercado em termos de liquidez e do acesso condicionado às divisas;
 - ii) a continuidade do processo de reestruturação do Banco em curso, consubstanciado no Plano de Reestruturação submetido ao BNA.
 - iii) o reforço e consolidação dos aspectos relacionados com a Corporate Governance e Controlo Interno (particularmente na área do crédito), tendo em conta o estabelecido no Aviso n.º 1/2013 de 23 de Março e n.º 2/2013 de 19 de Abril do Banco Nacional de Angola, incluindo os aspectos de Compliance e Risco (Despacho 14/13, de 24 de Julho) e Auditoria, e da Política de Provisão, tendo em conta a conjuntura actual do mercado financeiro em Angola;



- iv) em cumprimento com o aviso nº 2/18 do Banco Nacional de Angola para o aumento do Capital Social, o Conselho Fiscal recomenda que de acordo com o Estatuto do BMF, nºs 2 e 3 do Artigo 4º (Capital Social) e dos nºs 1 à 5 do Artigo 5º (Representação do Capital Social) os accionistas subscrevam e realizem o aumento nos prazos definidos.
- v) no que se refere a interpretação e reconhecimento da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Conselho Fiscal está de acordo com o posicionamento da ABANC e BNA, e recomenda a Administração do Banco uma avaliação permanente da evolução da economia convindo salvaguardar os efeitos da possível adopção desta norma.

Luanda, aos 28 de Março de 2018

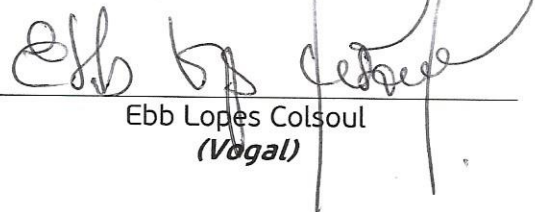


Audiconça Lda
(Presidente)

Representada por: Luis Neves



Fernando Hermes
(Vogal)



Ebb Lopes Colsohl
(Vogal)